

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6/2023 - Mesa Diretora - Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas nas categorias de qualidade de comum e de luxo no âmbito Poder Legislativo Municipal de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 12/04/2023

Unidade de Origem Gabinete da Presidência
Unidade de Destino Secretaria das Comissões

Status Despacho Inicial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 51, inciso II, letra "g" do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, a referida propositura para a elaboração de parecer. Após, encaminhe-se para a Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, seguindo para a Comissão de Finanças e Orçamento. Concluída a manifestação das Comissões retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 12 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo